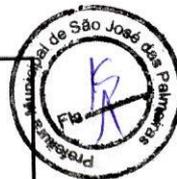




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.244.808/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/2015
NOME EMPRESARIAL CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSOLOTEC	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.91-6-00 - Obras de fundações 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 43.99-1-01 - Administração de obras 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CARLOS BARBOSA	NÚMERO 236	COMPLEMENTO *****
CEP 85.905-280	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GISELA	MUNICÍPIO TOLEDO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FOCOCONTAB@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 3378-2885	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/08/2021 às 14:16:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA**
CNPJ: **22.244.808/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:55:51 do dia 31/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/09/2021.

Código de controle da certidão: **4B09.369E.6C93.3F51**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024741673-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 22.244.808/0001-57

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 22.244.808/0001-57
Razão Social: CONSOLTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA ME
Endereço: R CARLOS BARBOSA 236 / JARDIM GISELA / TOLEDO / PR / 85905-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2021 a 21/08/2021

Certificação Número: 2021042400453120755966

Informação obtida em 10/06/2021 14:01:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

Certidão Positiva com efeito de negativa 35120/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão esta sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos cuja exigibilidade esteja suspensa.

VALIDADE: 13/08/2021

**CÓD.
AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4S2QETCT4XHC9QB**

REQUERENTE:

PROTOCOLO: 27563/2021

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLOGICO LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
983197	22.244.808/0001-57		983197

ENDEREÇO

RUA FRANCA, 769 - S 525 Q 4 - JD CONCORDIA CEP: 85906739 Toledo - PR

CNAE / ATIVIDADES

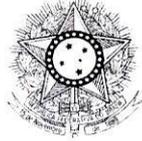
Testes e análises técnicas, Perfurações e sondagens, Obras de terraplenagem, Serviços de pintura de edifícios em geral, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Obras de fundações, Obras de alvenaria, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Serviços de arquitetura, Atividades de estudos geológicos, Construção de edifícios, Administração de obras

Observações: CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, VISTO QUE EXISTEM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS COM EXIGIBILIDADE SUSPensa EM VIRTUDE DE PARCELAMENTO NO ÂMBITO DO SIMPLES NACIONAL. PAGAMENTOS EM SITUAÇÃO REGULAR. CONFORME DISPOSTO NOS ARTS. 205 E 206 DO CTN, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA.

MARCIO RODRIGO ANANIAS DOS SANTOS:06516638900
Assinado de forma digital por MARCIO RODRIGO ANANIAS DOS SANTOS:06516638900
Dados: 2021.07.14 15:06:14 -03'00'

Toledo, 14 de Julho de 2021

Emitido por: MARCIO RODRIGO ANANIAS DOS SANTOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.244.808/0001-57
Certidão n°: 11385126/2021
Expedição: 01/04/2021, às 14:04:16
Validade: 27/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.244.808/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL FALÊNCIA E CONCORDATA

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA

CNPJ: 22.244.808/0001-57

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 13 dia(s) do mês de julho do ano de 2021. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO - PR
Vivian Beatriz Formighieri
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor
Avaliador Depositário Público

Vivian Beatriz Formighieri
Oficial

A presente certidão foi expedida
às 16:21:57 Hs
Toledo, 13/07/2021

VIVIAN BEATRIZ
FORMIGHIERI:68097
018934

Assinado de forma digital por
VIVIAN BEATRIZ
FORMIGHIERI:68097018934
Dados: 2021.07.13 18:10:14 -03'00'



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Sociedade Limitada

CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA ME

CNPJ: 22.244.808/0001-57 NIRE: 41208202696

Folha: 1 de 4

1º - **FERNANDO GUTH**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Toledo – PR, nascido em 06/08/1992, residente e domiciliado a Rua Antônio José Elias, nº 951, Bairro Coqueiral, CEP: 85807-570, em Cascavel – PR, portador da cédula de Identidade civil nº. 10.162.040-9 expedida pela SSP/PR e do CPF nº. 082.902.489-11.

2º - **CLEBERSON JORGE SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Toledo – PR, nascido em 23/03/1989, residente e domiciliado a Rua Cambará, nº 740, Parque Verde, CEP: 85807-677 em Cascavel – PR, portador da Cédula de Identidade Civil nº 10.257.532-6 expedida pela SSP PR e do CPF nº 067.975.219-63, únicos sócios da empresa **CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA ME**, com sede e domicílio na Rua Cambará, nº 740, Parque Verde, CEP: 85807-677 em Cascavel – PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41208202696 com sessão de despacho de 14/04/2015, sua última alteração arquivada sob nº 20154226980 em 15/07/2015 e inscrita no CNPJ sob nº 22.244.808/0001-57, resolvem **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** seu contrato social de acordo com a Lei 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/73 conforme redação abaixo:

Cláusula Primeira - Os Sócios **FERNANDO GUTH** e **CLEBERSON JORGE SANTOS**, acima qualificados, resolvem, por este Ato, alterar o endereço da Matriz para: Rua Carlos Barbosa, nº 236, Jardim Gisela, CEP: 85905-280, Toledo – PR.

Cláusula Segunda - Por este Ato a Sociedade resolve alterar o Capital Social da empresa, que passa a ser de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) divididos em 170.000 (cento e setenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada totalmente integralizados pelos sócios, ficando assim distribuído o capital social:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL
FERNANDO GUTH	50	85.000	R\$ 85.000,00
CLEBERSON JORGE SANTOS	50	85.000	R\$ 85.000,00
TOTAL	100	170.000	R\$ 170.000,00

Cláusula Terceira: Em virtude das alterações efetuadas resolvem consolidar o Contrato Social conforme clausulas abaixo:

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Sociedade Limitada



CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA ME

CNPJ: 22.244.808/0001-57 NIRE: 41208202696

Folha: 2 de 4

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA ME

CNPJ: 22.244.808/0001-57 NIRE: 41208202696

1º - **FERNANDO GUTH**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Toledo – PR, nascido em 06/08/1992, residente e domiciliado a Rua França, nº 769, Jardim Concórdia, CEP: 85906-739, em Toledo, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade civil nº. 10.162.040-9 expedida pela SSP/PR e do CPF nº. 082.902.489-11.

2º - **CLEBERSON JORGE SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Toledo – PR, nascido em 23/03/1989, residente e domiciliado a Rua Cambará, nº 740, Parque Verde, CEP: 85807-677 em Cascavel – PR, portador da Cédula de Identidade Civil nº 10.257.532-6 expedida pela SSP PR e do CPF nº 067.975.219-63, únicos sócios da empresa **CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA ME**, com sede e domicílio na Rua Carlos Barbosa, nº 236, Jardim Gisela, CEP: 85905-280, Toledo – PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41208202696 com sessão de despacho de 14/04/2015, e sua última alteração arquivada sob nº 20164986049 em 14/09/2016 e inscrita no CNPJ: sob nº 22.244.808/0001-57, resolvem **CONSOLIDAR** seu contrato social de acordo com a Lei 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/73 conforme redação abaixo:

Cláusula Primeira: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA ME** e tem sua sede e domicílio na Rua Carlos Barbosa, nº 236, Jardim Gisela, CEP: 85905-280, Toledo – PR.

Cláusula Segunda: O capital social é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), divididos em 170.000 (cento e setenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada totalmente integralizados pelos sócios, ficando assim distribuído o capital social:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL
FERNANDO GUTH	50	85.000	R\$ 85.000,00
CLEBERSON JORGE SANTOS	50	85.000	R\$ 85.000,00
TOTAL	100	170.000	R\$ 170.000,00

Cláusula Terceira: O objeto da sociedade é: Testes e análises técnicas de engenharia; Atividades de estudos geológicos; Obras de fundações; Perfurações e sondagens; Administração de Obra; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Serviços de pintura de edifícios em geral; Comércio varejista de material elétrico; Construção de edifícios; Execução

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Sociedade Limitada



CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA ME

CNPJ: 22.244.808/0001-57 NIRE: 41208202696

Folha: 3 de 4

de obras de alvenaria; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Obras de terraplanagem; Serviços de elaboração de projetos de arquitetura.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em **14 de Abril de 2015** seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade será exercida, individualmente, pelo sócio **FERNANDO GUTH**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de Inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira: Falecido ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os sócios herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Sociedade Limitada



CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA ME

CNPJ: 22.244.808/0001-57 NIRE: 41208202696

Folha: 4 de 4

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Segunda: O Empresário Individual declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Terceira: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro de Toledo - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Toledo Pr. 25 de Novembro de 2019.

FERNANDO GUTH

CLEBERSON JORGE SANTOS



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
06797521963	CLEBERSON JORGE SANTOS
08290248911	FERNANDO GUTH

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 13:51 SOB N° 20197309240.
PROTOCOLO: 197309240 DE 02/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905530679. NIRE: 41208202696.
CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 96054/2021

Validade: 09/09/2021

Razão Social: CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA ME

CNPJ: 22244808000157

Num. Registro: 61919

Registrada desde : 06/10/2016

Capital Social: R\$ 170.000,00

Endereço: RUA CARLOS BARBOSA, 236 JARDIM GISELA

Município/Estado: TOLEDO-PR

CEP: 85905280

Objetivo Social:

Testes e análises técnicas de engenharia; Atividades de estudos geológicos; obras de fundações; Perfurações e sondagens; Administração de Obra; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Serviços de pintura de edifícios em geral; Comércio varejista de material elétrico; Construção de edifícios; Execução de obras de alvenaria; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Obras de terraplanagem; Serviços de elaboração de projetos de arquitetura.

Restrição de Atividade : As atividades técnicas da empresa estão restritas às atribuições de seu responsável técnico.

Possui débitos de anuidade parcelado.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 22244808000157

1 - FERNANDO GUTH

Carteira: PR-151025/D Data de Expedição: 25/01/2016

Desde: 06/10/2016 Carga Horária: 8: H/D Até: 26/01/2017

Desde: 14/06/2017 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.



QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 22244808000157

1 - FELIPE LUIZ GRADIN

Carteira: PR-180133/D

Data de Expedição: 25/06/2019

Desde: 27/05/2021

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos da atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 239753/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 10/08/2021 21:18:32

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **96053/2021**

Validade: 09/09/2021

Nome Civil: FERNANDO GUTH

Carteira - CREA-PR Nº :PR-151025/D

Registro Nacional : 1715046781

Registrado(a) desde : 25/01/2016

Filiação : DARI ANTONIO GUTH

LUCIA PANSERA

Data de Nascimento : 06/08/1992

Carteira de Identidade : 10.162.040-9

Naturalidade : TOLEDO/PR

CPF : 08290248911

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 21/01/2016

Diplomação : 21/01/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

61919 - CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA ME

CNPJ: 22244808000157

Desde: 14/06/2017 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Possui débitos de anuidade parcelado.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 239752/2021.



Emitida via Internet em 10/08/2021 21:17:58

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.